



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

ATA DA 174ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Direção do CCT, localizada na Avenida Alberto Lamego, número dois mil, Prédio P3, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência do professor Edmilson José Maria, Diretor do CCT. Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros: professor Herval Ramos Paes Junior – Chefe do LAMAV, professora Francisca Maria Alves Pinheiro – Chefe do LAMET, professor Oscar Alfredo Paz La Torre – Chefe do LCMAT, professor Adolfo Horn Junior, Chefe do LCQUI, professor Sérgio Luis González Garcia – Chefe do LECIV, professor Helio Jorge Portugal Severiano Ribeiro – Chefe do LENEP, professor Rodrigo Tavares Nogueira – Chefe do LEPROD, professor Jonas Alexandre – Coordenador de Extensão, professora Annabell Del Real Tamariz – Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação, professor Manuel Antonio Molina Palma – Representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, senhor Antonio Luiz Ayres – Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos. O professor Helion Vargas – Chefe do LCFIS e o senhor Augusto Marques Corner – Representante dos discentes de Graduação não puderam comparecer. A representatividade dos discentes de Pós-Graduação está vaga. Registrou-se a presença do professor Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos, Diretor da Agência UENF de Inovação e do Técnico Ricardo Andrade Pohlmann, servidor do referido setor. O professor Edmilson solicitou a inclusão na pauta de uma solicitação de afastamento, dois Aditivos de Convênio e um documento referente à construção da Casa de Baixo Impacto Ambiental. Diante do parecer favorável do CONCEN/CCT, deu-se prosseguimento à reunião: **1) Informações sobre convênios do CCT** – O professor Edmilson passou a palavra ao professor Ronaldo Paranhos, esclarecendo que o referido professor foi convidado a participar da reunião para prestar esclarecimentos e orientações referentes a convênios do CCT. O professor Ronaldo Paranhos esclareceu que, devido ao aumento do número de



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

convênios, as dificuldades na administração desses convênios também se intensificaram, havendo a necessidade de se fazer revisões e melhorias nos procedimentos. O professor Paranhos relatou algumas das necessidades já detectadas. Também apresentou informações acerca de problemas identificados, bem como sobre os encaminhamentos dados, em relação a convênios coordenados pela professora Roseane Marchesi Misságia, que gerariam obrigações pecuniárias para a FUNDENOR, e convênios coordenados pelo professor Carlos Enrique Pico Ortiz, que foram cancelados por solicitação da PETROBRAS, e convênios em que, provavelmente, haverá devolução de recursos orçamentários após seis anos de vigência. O professor Paranhos também informou que foi detectado problema em relação ao Termo de Cooperação, a ser celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a Fundação Bio Rio, para desenvolvimento de projeto cuja equipe técnica é formada pelos professores Carlos Enrique Pico Ortiz, Adolfo Puime Pires e André Duarte Bueno, uma vez que o professor Carlos Enrique não pode assumir a coordenação do Convênio, devido às pendências em outros convênios com a PETROBRAS, o professor Adolfo está afastado da UENF em atividade de Pós-doutorado, e o professor André já está coordenando quatro outros convênios que fazem um total de 24 horas semanais de atividades. O professor Paranhos ressaltou a necessidade de se ter muita cautela na celebração de convênios atualmente. O professor Severiano comentou que o LENEP também compartilha da preocupação do professor Paranhos, tanto que fez uma reestruturação criando um Setor de Gestão de Convênios do LENEP de maneira que o serviço, que era feito por uma única funcionária, fosse redistribuído entre mais duas servidoras. Em seguida, o professor Severiano apresentou esclarecimentos em relação aos convênios coordenados pela professora Roseane, relacionados a problemas de importação e de gestão da FUNDENOR, e pelo professor Carlos Enrique que foram mencionados pelo professor Paranhos. Também informou que o critério utilizado para fazer o somatório da carga-horária que o professor André dedica aos Convênios está equivocado, pois a existência de quatro convênios se deve ao fato de haver fontes financiadoras variadas, apesar de referentes ao mesmo Programa de formação de Recursos Humanos, e que já foi divulgado aos membros do CONCEN o e-mail enviado pela responsável da ANP



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

reafirmando a dedicação de somente 4h/semanais do Professor André ao PRH-20. O professor Severiano relatou que quando o professor Adolfo viajou, passou a coordenação do convênio que estava sob sua coordenação, para o professor Carlos Enrique. Em relação ao novo convênio a ser celebrado, esclareceu que ele já havia sido aprovado pelo CONCEN/CCT em reuniões anteriores, e que por solicitação da PETROBRAS foram feitas algumas alterações no plano de trabalho e no orçamento, mas ressaltou que os esclarecimentos já foram enviados à Agência de Inovação e à Direção do CCT anteriormente. O professor Severiano mencionou, ainda, que a PETROBRAS está interessada em acelerar o processo de assinatura do convênio. O senhor Ricardo destacou o fato de que a UENF, por ser uma Universidade Estadual, tem que prestar conta à Procuradoria do Estado, que constantemente vem solicitando informações sobre os convênios firmados. O professor Severiano comentou que o professor Adolfo é o único Engenheiro de Petróleo do LENEP e conduz projetos importantes. Disse, também, que a gratificação financeira que o professor recebe pela Coordenação do Projeto contribui para a manutenção do professor no Laboratório. A professora Annabell consultou sobre o que diz o regulamento da UENF quanto à carga horária que um pesquisador pode dedicar a uma pesquisa. O professor Paranhos respondeu que a Resolução 03/2011 do Conselho Universitário da UENF já apresenta orientações quanto aos procedimentos para assinatura de convênios com a UENF, mas há necessidade de se regulamentar a questão da carga-horária do Coordenador e os critérios para prorrogação e renovação dos convênios. A professora Annabell ressaltou que está havendo a necessidade de se estabelecer uma regulamentação rapidamente, porque novas atribuições estão sendo repassadas ao Conselho de Centro, dentre elas a verificação da carga-horária do professor destinado a coordenar o convênio. Disse também, que o CONCEN está sendo cobrado a se responsabilizar pela aprovação desses convênios, mas só poderá se pronunciar quando houver regulamentação adequada sobre o assunto. O professor Edmilson comentou que tem percebido a necessidade de se acompanhar melhor os relatórios dos convênios, pois as cobranças têm aumentado, inclusive, em relação aos bens adquiridos, pois em breve será implementada a



rio2016



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

necessidade de adquirir um “Nada Consta” junto à Gerência de Patrimônio da UENF para algumas atividades docentes, como afastamento para o exterior e submissão de novos projetos dentre outras. O professor Severiano disse que o LENEP não tem controle sobre determinados projetos, porque há projetos que não são discutidos no Laboratório. Disse que já alertou à Agência de Inovação sobre esse fato. A professora Francisca consultou se a coordenação de convênios é considerada atividade administrativa ou de pesquisa. O professor Paranhos respondeu que o convênio é para atividade de pesquisa científica, então é atividade de pesquisa. O professor Herval ressaltou que, se não há norma sobre a questão, fica difícil para o CONCEN se pronunciar, e sugeriu que se solicite à Reitoria pronunciamento quanto à carga horária máxima destinada a atividades de coordenação de projetos. Comentou também que se o professor André não faz 24h de atividades de coordenação, isso precisa ser revisto nos convênios e alguém precisa assumir a responsabilidade da carga-horária excedente. O professor Paranhos disse que a questão da carga-horária informada do coordenador poderá ser revista por ocasião da renovação do convênio. O professor Rodrigo consultou se a Agência de Inovação tem condições de avaliar com detalhes as minutas de convênio, e disse que concorda com a necessidade de elaboração de normas sobre a questão. O professor Rodrigo sugeriu que o CONCEN/CCT discuta o assunto numa reunião extraordinária. O professor Paranhos disse que a Agência de Inovação avalia o Plano de Trabalho e a Assessoria Jurídica da UENF avalia as questões referentes ao Convênio em si. O professor Herval disse que questiona se o CONCEN é a instância pertinente para elaborar essa documentação. O professor Edmilson comentou que o CCT responde por uma parte significativa dos projetos e sabe das dificuldades que estão surgindo, por isso pode encaminhar sugestões para Reitoria. O professor Jonas disse que a informação que se tinha é que não havia necessidade da proposta de convênio passar primeiro pela Agência de Inovação antes de vir para o CONCEN, mas sempre considerou que esses convênios precisam ser mais analisados e discutidos pelo CONCEN/CCT. O professor Edmilson ressaltou que a Direção tem tomado cuidado de verificar as propostas de convênio que chegam ao CCT e, quando não atendem a determinados critérios, não coloca em pauta e envia para avaliação da Agência de



rio2016



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

Inovação. O professor Paranhos mencionou que a Resolução 03/2011 diz quais são os setores pelos quais a proposta de convênio tem que passar, mas não estipula a ordem. O professor Adolfo questionou se há regulamentação sobre a impossibilidade do professor assumir a coordenação do Convênio estando afastado para pós-doutorado. O professor Paranhos respondeu que não há normatização, mas pelo bom senso considera pertinente que o professor que vai se ausentar transfira a coordenação dos convênios sob sua responsabilidade. Disse que esse tem sido o critério utilizado. O professor Adolfo ressaltou, ainda, que vale o que está escrito e que seria importante conseguir uma declaração da PETROBRAS sobre a carga-horária que efetivamente o professor destina ao convênio, até para prestação de contas posteriormente. O professor Severiano argumentou que o fato da PETROBRAS querer investir cerca de quatro milhões de reais na UENF deve ser levado em consideração, pois a grande beneficiada será a UENF. Comentou, ainda, sobre sua preocupação de que a não aprovação desse convênio possa prejudicar a situação do professor e do LENEP. O professor Paranhos argumentou que não tem havido problemas de prazo para aprovação de convênios na UENF, pois o processo é bem ágil em relação a outras Universidades. O professor Molina ressaltou que tem havido avanços e aprendizado com as dificuldades nas parcerias entre as universidades e as empresas privadas, e que a melhoria dessa relação deve ser uma meta constante. Disse que as empresas têm obrigação de investir em questões ligadas à Ciência e Tecnologia e, se a Universidade é uma forma de se efetivar essa situação, isso não deve ser considerado um favor, mas deve ser encarado como uma parceria onde não há um setor mais importante que outro. O professor Molina falou, também, que a Universidade está recebendo novas demandas do setor privado e, se o CCT tem sido um paradigma em relação à celebração de convênios, torna-se importante que o pesquisador tenha um setor que possa auxiliá-lo. O senhor Ricardo esclareceu que a Agência de Inovação da UENF trabalha com as demandas que surgem dos Laboratórios e, no caso do LENEP especificamente, geralmente o setor é comunicado antes mesmo da documentação chegar, por isso estranhou o fato de haver projeto que não seja do conhecimento da chefia do LENEP. O professor Severiano esclareceu que a execução de um convênio coordenado pelo professor Abel Carrasquilla não vem tendo qualquer

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several smaller initials.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink.]*





**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

participação, no seu desenvolvimento, do Setor de Gestão de Convênios do LENEP e fica preocupado com isso, em caso de cobranças futuras. O senhor Ricardo e o professor Paranhos se colocaram à disposição para outros esclarecimentos posteriormente. O professor Edmilson agradeceu a presença dos convidados que, em seguida, se retiraram da reunião. Passou-se a apreciação dos demais itens da pauta: **2) Aprovação das atas da 170ª, 171ª, 172ª e 173ª reuniões do CONCEN/CCT** – O professor Edmilson consultou se os conselheiros haviam recebido as minutas das Atas por e.mail. Diante da confirmação colocou as atas em votação. *O CONCEN/CCT decidiu: a) aprovar, por unanimidade, a ata da 170ª e da 172ª reunião; b) Aprovar, com duas abstenções a Ata da 171ª reunião; c) Aprovar com três abstenções a ata da 173ª reunião.* **3) Homologação da aprovação Ad Referendum da eleição para Representante de docentes do CCT no COLAC e para Representante dos servidores Técnicos e Administrativos no CONCEN/CCT** – O professor Edmilson leu a Ata, encaminhada pela Comissão de Eleições do CCT através da CT/CPE/CCT 02/2013, com o resultado dos processos eleitorais para escolha de representante dos docentes no Colegiado Acadêmico e representante dos servidores técnicos e administrativos no CONCEN/CCT. *O CONCEN/CCT decidiu: a) Homologar a aprovação da eleição para Representante dos docentes do CCT no Colegiado Acadêmico da UENF, no qual os professores Roberto Weider de Assis Franco e Annabell Del Real Tamariz foram eleitos como Representante Titular e Representante Suplente, respectivamente; b) Homologar o resultado do processo eleitoral para Representante dos servidores Técnicos e Administrativos no CONCEN/CCT no qual o Técnico Antonio Luiz Ayres e o Técnico Rogério Almeida Ribeiro de Castro foram eleitos como Representante Titular e Representante Suplente, respectivamente.* **4) Homologação da aprovação Ad Referendum da eleição para Coordenador do curso de licenciatura em Matemática - Inscrição de candidata e resultado da eleição** – O professor Edmilson informou que a professora Wilma Dora foi única candidata inscrita no processo eleitoral para escolha do Coordenador do curso de licenciatura em Matemática, e leu a Ata de apuração da votação realizada em 21/03/2013. *O CONCEN/CCT decidiu: a) Homologar a aprovação da inscrição da professora Wilma Dora Huacasi Mamani; b) Homologar a*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**UENF**

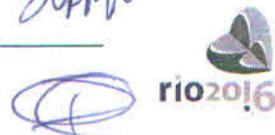
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

aprovação do resultado do processo de votação, no qual a professora Wilma foi eleita como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, por um mandato de dois anos a partir de 12/05/2013. **5) Homologação da aprovação Ad Referendum da eleição para Coordenadores do programa de pós-graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais e do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - Inscrição de candidatos e resultado da eleição** – O professor Edmilson informou que o professor José Nilson França de Holanda foi o candidato inscrito no processo eleitoral para escolha do Coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais, e o professor Raul Ernesto López Palácio foi o candidato inscrito no processo eleitoral para escolha do Coordenador do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Em seguida, o professor Edmilson leu as Atas de apuração da votação realizada em 22/03/2013. O CONCEN/CCT decidiu: a) Homologar a aprovação da inscrição do professor José Nilson França de Holanda e a inscrição do professor Raul Ernesto López Palácio; b) Homologar a aprovação do resultado do processo de votação, no qual o professor José Nilson França de Holanda foi eleito como Coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais, por um mandato de dois anos a partir de 1º/05/2013; c) Homologar a aprovação do resultado do processo de votação, no qual o professor Raul Ernesto Lopes Palácio foi eleito como Coordenador do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, por um mandato de dois anos a partir de 12/05/2013. **6) Homologação da aprovação Ad Referendum da eleição para Coordenador do curso de licenciatura em Química (presencial e semipresencial) – Comissão Eleitoral, inscrição de candidatos e resultado da eleição** - O professor Edmilson informou que para agilizar o processo aprovou a designação da Comissão Eleitoral a partir de nomes indicados pelo LCQUI, e leu a Circular CCT n° 19/13 que informou a designação da referida Comissão. O CONCEN/CCT homologou a aprovação da Comissão para conduzir o processo eleitoral para escolha dos coordenadores dos cursos de licenciatura em Química, modalidades presencial e semipresencial, composta pelos professores José Glauco Ribeiro Tostes, presidente, Adolfo Horn Junior e Edmilson José Maria. Na sequência o professor Edmilson

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink.]*





**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

informou que o professor Sergio Luis Cardoso foi o candidato inscrito no processo eleitoral para escolha do Coordenador do curso de licenciatura em Química modalidade presencial, e o professor Luis Cesar Passoni foi o candidato inscrito no processo eleitoral para escolha do Coordenador do curso de licenciatura em Química modalidade semipresencial. Em seguida, o professor Edmilson leu as Atas de apuração da votação realizada em 03/04/2013, encaminhadas através da CI LCQUI CCT 034/2013. *O CONCEN/CCT decidiu: a) Homologar a aprovação da inscrição do professor Sergio Luis Cardoso e a inscrição do professor Luis Cesar Passoni; b) Homologar a aprovação do resultado do processo de votação, no qual o professor Sergio Luis Cardoso foi eleito como Coordenador do curso de licenciatura em Química modalidade presencial, por um mandato de dois anos a partir de 26/04/2013; c) Homologar a aprovação do resultado do processo de votação, no qual o professor Luis Cesar Passoni foi eleito como Coordenador do curso de licenciatura em Química, modalidade semipresencial, por um mandato de dois anos a partir de 01/07/2013.*

**7) Homologação da aprovação Ad Referendum da Comissão Eleitoral para eleição do Coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia de Reservatório e Exploração -** O professor Edmilson leu a Circular CCT nº 22/13 que informou a designação da Comissão Eleitoral. *O CONCEN/CCT homologou a aprovação da Comissão para conduzir o processo eleitoral para escolha do Coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia de Reservatório e Exploração, composta pelos professores André Duarte Bueno, presidente, Georgiana Feitosa da Cruz e Sérgio Adriano Moura Oliveira.*

**8) Homologação da aprovação Ad Referendum da inscrição do candidato a Coordenador do programa de pós-graduação em Matemática - Comissão Eleitoral e inscrição de candidato -** O professor Edmilson leu a Circular CCT nº 23/13 que informou a designação da Comissão Eleitoral. Em seguida, informou que o professor Oscar foi o único candidato inscrito. *O CONCEN/CCT decidiu: a) Homologar a aprovação da Comissão para conduzir o processo eleitoral para escolha do Coordenador do programa de pós-graduação em Matemática, composta pelos professores Rigoberto Gregório Sanabria Castro, presidente, Liliana Angelina Leon Mescua e Paulo Sérgio Dias da Silva. b) Homologar a aprovação da inscrição do*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

*professor Oscar Alfredo Paz La Torre como candidato à Coordenador do programa de Pós-Graduação em Matemática. 9) Resultado da eleição para Coordenador do programa de pós-graduação em Matemática – O professor Edmilson leu a Ata de apuração do processo de votação ocorrido no dia 19/04/2013. O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do processo de votação, no qual o professor Oscar Alfredo Paz La Torre foi eleito para responder pelo cargo de Coordenador do programa de pós-graduação em Matemática. 10) Novo procedimento para envio de monografias, dissertações e teses à Biblioteca do CCT – O professor Edmilson leu a correspondência enviada pela funcionária responsável pela Biblioteca do CCT em 02/04/2013 e comentou sobre a preocupação dos servidores da Biblioteca do CCT por não haver uma padronização no procedimento para entrega dos trabalhos e, algumas vezes, é o próprio aluno que entrega essa documentação sem nenhum encaminhamento da Secretaria Acadêmica do CCT. O CONCEN/CCT decidiu: a) Acatar a solicitação da Biblioteca do CCT de que haja uma padronização na entrega da produção acadêmica para arquivamento. b) Solicitar que os estudantes sejam orientados a entregar suas Monografias, Dissertações ou Teses à Secretaria Acadêmica do CCT, que deverá, então, encaminhar uma via para a Biblioteca do CCT. 11) Solicitação de afastamento do país do professor Marcello Filgueira; 12) Solicitação de afastamento do país da professora Annabell Del Real Tamariz; 13) Solicitação de afastamento do país do professor Jam Schripsema – O professor Edmilson leu as solicitações de afastamento encaminhada pelos professores Marcello Filgueira, Annabell Del Real Tamariz e Jam Schripsema, através da CI CCT/MAV N° 51/2013, da CI CCT/LCMAT N° 035/2013 e da CI LCQUI/CCT N° 042/2013, respectivamente. Em seguida ressaltou que em reuniões anteriores houve pronunciamentos no CONCEN/CCT no sentido de que a autorização para novo afastamento deveria ser condicionada a apresentação do relatório da viagem anterior, em atendimento à solicitação do Colegiado Executivo da UENF. Dessa forma, o professor Edmilson ressaltou que as solicitações feitas não poderiam ser autorizadas, pois os referidos professores não apresentaram relatório das viagens realizadas anteriormente. A professora Annabell esclareceu que enviou seu relatório para o Colegiado Acadêmico, e poderá encaminhá-lo para o CONCEN/CCT também. O*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

*CONCEN/CCT decidiu informar ao professor Marcello Filgueira, à professora Annabell Del Real Tamariz e ao professor Jam Schripsema que a autorização para novo afastamento estará condicionada ao encaminhamento e análise do relatório da viagem realizada anteriormente.*

**14) Homologação da aprovação Ad Referendum da solicitação de prorrogação de prazo para realização de concurso de docentes do CCT / Informa parecer da ASJUR** – O professor Edmilson esclareceu que o Concurso do LCFIS não pode ser realizado devido à ausência do membro externo e o LCFIS agendou nova data para realização do concurso que ultrapassaria a data limite estabelecida pela prorrogação anterior. Informou, então, que a Direção do CCT, através da CI CCT N° 69/2013, encaminhou solicitação de nova prorrogação de prazo, de forma a viabilizar a realização do concurso na data pretendida pelo LCFIS. O professor Edmilson esclareceu, entretanto, que o pedido de segunda prorrogação foi indeferido pela assessoria Jurídica da UENF, conforme Parecer n° 138/2013 da ASJUR encaminhado à Direção do CCT. Dessa forma, não houve pronunciamento do CONCEN/CCT sobre esse item da pauta.

**15) Resultado de dois concursos para Professor Associado do LAMAV** - O professor Edmilson leu a CI CCT CBOCPD N° 04, que encaminhou o resultado do concurso para Professor Associado realizado pelo LAMAV, na área de “Polímeros”, e leu a Ata do Concurso. *O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do Concurso Público para Professor Associado da UENF, na área de “Polímeros”, no qual o candidato Djalma Souza foi aprovado com Média Final 8, 84 (oito vírgula oitenta e quatro).* Em seguida, o professor Edmilson leu a CI CCT CBOCPD N° 05, que encaminhou o resultado do concurso para Professor Associado realizado pelo LAMAV, na área de “Materiais de Alta Dureza”, e leu a Ata do Concurso. *O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do Concurso Público para Professor Associado da UENF, na área de “Materiais de Alta Dureza”, no qual a candidata Roseli Marins Balestra foi aprovada em primeiro lugar com média 8,57 (oito vírgula cinquenta e sete), a candidata Márcia Giardinieri de Azevedo foi aprovada em segundo lugar com média 8,10 (oito vírgula dez) e a candidata Ana Paula Cysne Barbosa foi considerada desistente.*

**16) Resultado do concurso para Professor Associado do LENEP** - O professor Edmilson leu a CI CCT CBOCPD N° 06/2013,



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

que encaminhou o resultado do concurso para Professor Associado realizado pelo LENEP, na área de Engenharia de Petróleo, e leu a Ata do Concurso. *O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do Concurso Público para Professor Associado da UENF, na área de Engenharia de Petróleo, no qual não houve candidato aprovado.*

**17) Homologação da aprovação Ad Referendum da Banca Examinadora do concurso para Professor Associado do LCMAT** – O professor Edmilson informou

que o Edital do concurso foi publicado em 28/09/2012 e a inscrição da candidata foi aprovada pelo CONCEN/CCT na reunião do mês de Janeiro. Esclareceu que aprovou a Comissão Examinadora do Concurso para Professor Associado para garantir a realização do Concurso na data agendada pelo LCMAT. Em seguida leu a CI CCT

LCMAT N° 028/2013 que encaminhou o nome dos membros da Comissão Examinadora. *O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Associado da UENF, na área de*

*“Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística ou Educação Matemática”, conforme registrado no Anexo I.* **18) Resultado do concurso para Professor Associado do LCMAT** - O professor Edmilson leu a CI CCT CBOCPD N° 07, que

encaminhou o resultado do concursos para Professor Associado realizado pelo LCMAT na área de “Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística ou Educação Matemática”, e leu a Ata do Concurso. *O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do Concurso Público para Professor Associado da UENF, na área de*

*“Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística ou Educação Matemática”, no qual a candidata Elba Orocía Bravo Asenjo foi aprovada com média 8,14 (oito vírgula quatorze).*

**19) Homologação da aprovação Ad Referendum da minuta referente ao Aditivo n° 1 ao convênio n° 6000.0061772.10.4 com a Petrobrás, coordenador pelo prof. André Duarte Bueno** – O professor Edmilson leu a CI AgIUENF N° 054/2013 e

informou que o aditivo é referente à prorrogação do prazo de vigência do Convênio. O professor Severiano esclareceu que é um convênio para concessão de Bolsas para estudantes. O professor Adolfo consultou sobre a possibilidade de se fazer as alterações quanto à carga-horária do professor André nesse Aditivo. O professor Severiano esclareceu que esse documento já foi tramitado e assinado, mas que para os próximos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

será avaliada essa possibilidade. A professora Annabell argumentou que o CONCEN está diante do problema pelo qual está sendo questionado pela Agência de Inovação. O professor Herval disse que, nesse caso, sugere que o CONCEN homologue o encaminhamento dado pela Direção do CCT, pois o prejuízo diante da PETROBRAS, por um projeto para concessão de Bolsas ser indeferido na Universidade, será muito grande. Após mais algumas considerações, o *CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação da solicitação de prorrogação de prazo de vigência do convênio e das alterações no Plano de Trabalho, conforme minuta do Aditivo nº 1 ao convênio nº 6000.0061772.10.4 com a Petrobrás, coordenado pelo professor André Duarte Bueno.*

**20) Minuta referente ao Aditivo nº 01 ao convênio nº 6000.0069364.11.4 com a Petrobrás, coordenador pelo prof. André Duarte Bueno** - O professor Edmilson leu

a CI AgIUENF N° 070/2013 e informou que o aditivo é referente à prorrogação do prazo de vigência do Convênio. O professor Herval argumentou que, considerando o início da reunião e as discussões feitas, considera ser pertinente que o CONCEN somente se posicione após os esclarecimentos quanto à carga-horária do professor André. O professor Severiano esclareceu que é mais um convênio para concessão de Bolsas a Estudantes, e se não for aprovado acarretará em prejuízo muito grande para a Universidade. A professora Annabell ressaltou que se estamos sendo responsabilizados pela aprovação dos convênios, e se há questionamentos quanto à importância das decisões tomadas, este Conselho precisa se respaldar. O professor Edmilson informou, mais uma vez, que é um caso de renovação de convênios e até o envio deste documento a Agência de Inovação não havia detectado problemas. O professor Jonas argumentou que o Chefe do Laboratório é quem deve se responsabilizar pela aprovação desse convênio. O professor Severiano disse que se responsabiliza, inclusive por ser o ordenador de despesas. O professor Severiano destacou, mais uma vez, que a contagem da carga-horária feita pela Agência de Inovação está equivocada. O professor Edmilson disse que o CONCEN não deve fazer ingerência, mas precisa se pronunciar e rever os procedimentos adotados para aprovação dos convênios. O professor Edmilson alertou, entretanto, para o fato de que, nesse caso, trata-se de um convênio para concessão de Bolsas para estudantes. Após mais algumas considerações o *CONCEN/CCT decidiu*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

homologar, com uma abstenção, a solicitação de prorrogação de prazo de vigência do convênio e das alterações no Plano de Trabalho, conforme minuta do Aditivo nº 1 ao convênio nº 6000.0069364.11.4 com a Petrobrás, coordenador pelo professor André Duarte Bueno. 21) **Minuta do Termo de Cooperação nº 0050.0082421.13.9 com a Petrobrás, coordenador pelo prof. Carlos Enrique Pico Ortiz** – O professor Edmilson leu a CI AgInova/UENF N° 66/2013 e informou que os questionamentos quanto à coordenação desse convênio já foram relatados pelo professor Ronaldo Paranhos, Diretor da Agência de Inovação, no início da reunião. Para dar encaminhamento o professor Edmilson sugeriu que o professor André fique como coordenador do Convênio até o retorno do professor Adolfo Puime Pires, quando, então, este assumiria a coordenação do convênio. O professor Severiano reafirmou que o professor André se dedica 6h semanais e que não há nenhum impedimento para que o professor André assuma a coordenação do convênio, mas apóia a sugestão do professor Adolfo assumir a coordenação do convênio assim que retornar do Pós-doutorado. O professor Rodrigo alertou que o documento, que está para apreciação, aponta o professor Carlos Enrique Pico Ortiz como coordenador do convênio, então não há como se pronunciar quanto a outro coordenador. O professor Edmilson esclareceu que o documento da Agência de Inovação faz restrição aos três professores da equipe técnica do convênio, e a indicação de outro coordenador não é pertinente no momento, pois o processo teria que ser discutido novamente na PETROBRAS. O professor Severiano ressaltou que o novo Plano de trabalho com a indicação do professor André como coordenador já foi encaminhado para a Agência de Inovação e para a Direção do CC, e questionou porque o mesmo não está sendo apreciado pelo CONCEN. O professor Herval disse que é contra a apreciação desse ponto da pauta, e sugeriu que se realize reunião extraordinária do CONCEN para tratar desse assunto, de maneira que sejam conseguidas mais informações para subsidiar a decisão. Após mais algumas considerações o professor Edmilson colocou em votação a proposta da aprovação do Plano de Trabalho no qual o professor André fosse o coordenador do convênio em pauta, e a proposta de tratar o assunto em outra reunião. A primeira proposta teve dois votos, a segunda proposta teve seis votos e houve duas abstenções. Dessa forma, o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

*CONCEN decidiu tratar esse item de pauta em reunião extraordinária. 22) Minuta do Aditivo ao Instrumento Contratual nº 4600303714 com a Petrobrás e Fundenor, coordenador pelo prof. Antônio Abel Gonzalez Carrasquilla* – O professor Edmilson leu a CI AgIUENF nº 071/2013. O professor Severiano consultou se há parecer do LENEP em relação ao Convênio, ressaltando que, caso não haja na Agência de Inovação deve haver na Direção do CCT. O professor Edmilson esclareceu que não há essa informação na correspondência enviada pela Agência de Inovação. O professor Severiano sugeriu que se aprove o documento e ele verificará se o projeto é de conhecimento do LENEP. Após algumas considerações, o CONCEN/CCT decidiu suspender a reunião e tratar esse item da pauta, bem como os outros dois itens incluídos, em outra reunião. Às treze horas e quarenta minutos encerrou-se a reunião. Eu, Jailse Vasconcelos Tougeiro, Secretária *Ad hoc*, lavrei a presente ata que será assinada por todos os participantes. Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2013.

Prof. Edmilson José Maria – Diretor do CCT

Prof. Herval Ramos Paes Junior – Chefe do LAMAV

Prof<sup>a</sup>. Francisca Maria Alves Pinheiro – Chefe do LAMET

Prof. Oscar Alfredo paz La Torre – Chefe do LCMAT

Prof. Adolfo Horn Junior – Chefe do LCQUI

Prof. Sérgio Luis González Garcia – Chefe do LECIV

Prof. Hélio Jorge Portugal Severiano Ribeiro – Chefe do LENEP

Prof. Rodrigo Tavares Nogueira – Chefe do LEPROD



Prof. Jonas Alexandre – Coordenador de Extensão

Prof<sup>a</sup> Annabell Del Real Tamariz – Rep. dos Coord. De Graduaçã


Prof. Manuel Antonio M. Palma – Rep. dos Coord. de Pós- Graduação



Sr. Antonio Luiz Ayres – Rep. dos Serv. Téc. e Administrativos

Sr<sup>a</sup> Jailse Vasconcelos Tougeiro – Secretária *Ad hoc*

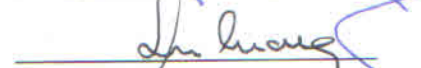

  




**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**Centro de Ciência e  
Tecnologia - CCT**

174ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
ANEXO I

Homologação da aprovação *Ad Referendum* da Comissão Examinadora do  
Concurso para Professor Associado do LCMAT  
(Correspondente ao item 17 da pauta)

Área de Conhecimento	Banca Examinadora
Matemática Pura ou Matemática Aplicada ou Estatística ou Educação Matemática	<b>Membros Titulares:</b> Viatcheslav Ivanovich Priimenko – Prof. Titular/UENF (presidente) Helvecio Rubens Crippa – Professor Adjunto/ UERJ Solimá Gomes Pimentel – Professor Associada/UFF  <b>Membros Suplentes:</b> Helion Vargas – Professor Titular/UENF Geraldo Galdino de Paula Junior – Professor Associado/UENF José Ramon Arica Chavez – Professor Associado/UENF

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*